Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA

ANO XLI **São Luís, quinta-feira, 02 de setembro de 2021** **Nº 167 - 8 Páginas**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEMGOV

DECRETO Nº 57.147, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º inciso I, 5º, inciso VI, 6º e 7º da Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.878, de 31 de dezembro de 2020), em favor da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE SETEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

SIMAO CIRINEU DIAS:00447625349 Assinado de forma digital por SIMAO CIRINEU DIAS:00447625349 Dados: 2021.09.03 15:42:41 -03'00'

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO

Decreto nº 57147 de 01 de Setembro de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	767	31101.13392021 12.388.3.3.50.41.0100000134	200.000,00	ANULAÇÃO	95	11101.0412204062.071.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 200.000,00

Resumo Geral	
Anulação	200.000,00

DECRETO Nº 57.148 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 93 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 06 de setembro de 2021.

Parágrafo único. Excluem-se das disposições do *caput* deste artigo os Hospitais, Maternidade Municipal, SAMU, os Centros Municipais de Atendimento às Síndromes Gripais Leves, e os Pontos de Vacinação, bem como os Serviços prestados pelos Agentes Municipais de Fiscalização de Trânsito, Defesa Social, de Fiscalização Sanitária, de Iluminação e Limpeza Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE SETEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 57.149 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Regulamenta a Lei n.º 6.917 de 1º de setembro de 2021, que institui o Auxílio Conectividade, destinado aos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís, em efetivo exercício, por força da pandemia da COVID-19.

O PREFEITO DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 6º da Lei nº 6.917 de 02 de setembro de 2021;

D E C R E T A

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei 6.917 de 01º de setembro de 2021, que institui o Auxílio Conectividade, destinado aos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís, em efetivo exercício, para custeio de despesas com internet e conectividade, decorrentes da realização de atividades educacionais de forma remota, por força da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Aos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís, em efetivo exercício, será destinado o valor de R$ 70,00 (setenta reais), a título de Auxílio Conectividade, em parcelas mensais creditadas na conta do servidor, de acordo com o calendário da folha de pagamento.

Parágrafo único. As parcelas relativas aos meses de março a agosto, conforme previsão do art. 5º da Lei 6.917 de 1º de setembro de 2021, serão pagas no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º Farão jus ao auxílio de que trata este Decreto, os seguintes profissionais do magistério lotados nas Unidades de Educação Básica da rede municipal de ensino:

I – professores na função de docência e suporte pedagógico;
II – gestores escolares;
III – coordenadores escolares;
IV – cuidadores.

Art. 4º Não será devido o pagamento do auxílio, durante o período de:

I – licença, nas hipóteses do art. 151, incisos I, II e III da Lei n.º 4.615/2006;
II – férias;
III – cessão para outro ente federativo ou outro órgão da administração municipal;

IV – ausência injustificada superior a 15 (quinze) dias, subsequentes ou intercalados, no mesmo mês.

Art. 5º O direito à percepção do auxílio cessará:

I - com o retorno das atividades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino ao sistema presencial, em sua integralidade;

II - mediante disponibilização de bens ou serviços contratados pelo Município, que assegurem aos profissionais do magistério o acesso à internet.

Art. 6º Fica o Secretário Municipal de Educação autorizado a editar normas complementares a este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE SETEMBRO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO MOURA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Retificar no ato de exoneração coletiva da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, publicado na edição nº 162, do Diário Oficial do Município de 26 de agosto de 2021, conforme quadro abaixo:

Onde se lê:

NOME	CARGO	SIMB.
Daniel da Silva Castro	Odontólogo Rural	DAI-2

Leia-se:

NOME	CARGO	SIMB.
Daniel da Silva Franco	Odontólogo Rural	DAI-2

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 30 DE AGOSTO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **EULÁLIA PINHEIRO COSTA**, do cargo de Secretário Executivo, simbologia DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE AGOSTO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCA GEISA DA SILVA,** para o cargo de Secretário Executivo, simbologia DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE AGOSTO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município considerando o Ofício nº 853/2021-GAB/SEMCAS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FLÁVIA TEREZA ARAÚJO BAZOLA**, do cargo de Superintendente de Execução Orçamentária, Financeira e de Contabilidade, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, devendo ser assim considerado a partir do dia 05 de agosto de 2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE AGOSTO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de **EDSON GABRIEL COSTA DE SOUSA**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT, simbologia DAS-4, publicado na edição nº 147, do Diário Oficial do Município de 05 de agosto de 2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE AGOSTO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **KEILA MARIA COSTA DOS SANTOS,** para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, simbologia DAS-4, da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE AGOSTO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **GEORGE HAMILTON DOS SANTOS COSTA FILHO**, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE AGOSTO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **DIONATAN SOUSA CARDOSO,** para o cargo em comissão de Coordenador de Controle de Qualidade, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE AGOSTO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **RAUL VITOR NEVES MENEZES,** do cargo em comissão de Assistente Técnico Nível Superior, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE AGOSTO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2021.

PROCESSO: 0035609/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

CONTRATADA: UNIFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ/MF Nº 06.065.487/0001-77.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição de móveis (mobiliários), tipo escritório, montados, pronto para uso, para atender as demandas da Secretaria Extraordinária – AMDES, vinculada a esta Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, conforme especificações, quantidades e normas estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR: O valor total do presente Contrato será de 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato se regerá pelas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, e suas alterações.

São Luís (MA), 30 de agosto de 2021.

Ivson Brito Manicoba
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/MA 7486

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS

PORTARIA Nº 229A- DCC/SEMUS, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso III, c/c Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato nº 101/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa: **FIGUEREDO & GUILLEN,** cujo objeto é a Contratação em caráter **Emergencial** de empresa especializada na prestação continuada do serviço de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para utilização durante a campanha municipal de vacinação contra a Covid - 19, no sistema DRIVE THRU, no Campo da UFMA, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, de acordo as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, relativo a uma Dispensa de Licitação Nº 011/2021, do Processo nº 040-10103/2021.

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	CPF
CHARLENE ALVES LUSO	DIRETORA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO	467690-1	653.308.703-72
FRANCÍLIO RAMOS SANTOS	COORDENADOR - SIMBOLOGIA DAS-5	521866-2	432.267.523-68

II - Pelo presente, ficam revogados os efeitos da Portaria nº 159/2021, de 23 de junho de 2021;

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 249 - DCC/SEMUS, DE10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso III, c/c Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato nº 172/2021, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: **CRIATIVA MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA,** cujo objeto é Aquisição de materiais gráficos, por Dispensa de Licitação em caráter emergencial, para atender a demanda da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, conforme especificações estabelecidas no Termo Referência, relativo a Dispensa de Licitação Nº 039/2021 - Processo nº 040-22184/2021.

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	CPF
PEDRO SOUZA TAVARES	FARMACÊUTICO/COORDENADOR DA DENGUE	26491-1	063.756.003-59
AGILA MARIA BASTOS MORAIS	PADAGOGA SANITARISTA	204836-2	753.288.283-72
SUPLENTE	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
DANIEL SOARES SARAIVA	MÉDICO VETERINÁRIO	64618	624.462.663-04

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2021

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.
PROCESSO Nº	040-34356/2021
FUNDAMENTO LEGAL	LEIS Nº 8.666/93; 10.520/2002
MODALIDADE	2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2019.
UNID. ORÇ./PROJETO	15901.1030202322.269
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	0114000001
FICHA	61
NOTA DE EMPENHO	888/2021
VALOR	R$ 344.806,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e seis reais).
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Produtos para Saúde e correlatos, para as Unidades vinculadas à SEMUS, de acordo com a estimativa média de consumo, especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.
VIGÊNCIA	O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura, ficando adstrito aos respectivos créditos orçamentários, conforme dispõe o Art. 57, caput, da Lei Nº 8.666/93.
DATA	27 de agosto de 2021

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 279- DCC/SEMUS, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso III, c/c Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora qualificada abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato nº 198/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa: **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA,** cujo objeto é Aquisição de Produtos para Saúde e Correlatos para as Unidades vinculadas à SEMUS, de acordo com a estimativa média de consumo, especificações, quantitativos e condições constantes e condições no Termo de Referência, relativo a 2ª (segunda) parcela da Ata de Registro de Preços Nº 235/2020, Pregão Eletrônico Nº 146/2019, do Processo nº 040-34356/2021.

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	CPF
ELIANE PEREIRA PINHEIRO	COORD. DE ATENDIMENTO E REMOÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	556455-1	617.070.663-53

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2021

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	ASTRA CIENTÍFICA EIRELI.
PROCESSO Nº	040-33965/2021
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 8.666/93
MODALIDADE	1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.
UNID. ORÇ./PROJETO	15901.1030202322.269
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	0114000001
FICHA	61
NOTA DE EMPENHO	923/2021
VALOR	R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Tiras de Glicemia Capilar (com a cessão de acessórios/equipamentos em regime de comodato), seringas 50 UI com agulha 8 x 0,3mm e lancetas, para atender os pacientes portadores de Diabetes Mellitus insulinodependentes inscritos no Programa HIPERDIA da Coordenação de Saúde de Pessoa Adulta e Idosa/SEMUS, de acordo com a estimativa média de consumo, especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.
VIGÊNCIA	O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura, ficando adstrito aos respectivos créditos orçamentários, conforme determina o Art. 57, caput, da Lei Nº 8.666/93.
DATA	30 de agosto de 2021

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA DA PORTARIA Nº 225/2021 E RESPECTIVA PUBLICAÇÃO NO D.O.M

Considerando o equívoco verificado quanto ao Cargo do Titular do Contrato nº 282/2018 e da respectiva publicação, constante na edição de nº 153, de 13 de agosto de 2021, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, originado do processo nº 040-58696/2018, **RETIFICA-SE**, seus teores, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

FRANCÍLIO RAMOS SANTOS
Coordenador de Contratos e Convênios.

LEIA-SE:

FRANCÍLIO RAMOS SANTOS
Coordenador, Simbologia DAS-5.

São Luís (MA), 25 de agosto de 2021.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Luís/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 07/2021

PROCESSO: 0025028/2021

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de São Luís, através da **Secretaria Municipal de Educação.**

CONVENENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, CNPJ: 06.307.102/0002-11

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO VALE, CNPJ nº 33.896.291/0001-05.

OBJETO: O presente termo tem como objeto estabelecer a cooperação das partes para a realização de ações na área da educação, para a formação dos profissionais que atuam na gestão da educação e na alfabetização de crianças na Rede Municipal, pela SEMED, conforme previsto no anexo II.

VIGÊNCIA: *o presente Termo de Cooperação vigorará a contar* da data da sua assinatura e extinguindo-se em 14 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado pelas partes mediante assinatura de termo aditivo.

REPASSE DE RECURSOS: não haverá transferências de recursos financeiros entre as partes para este termo.
Cada uma das partes arcará com as despesas necessárias ao pleno e pontual cumprimento de suas obrigações.

São Luís/MA, _____ de agosto de 2021.

Maurício Evandro Martins Hiluy
Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SEMED
Matrícula nº. 585844-1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA N.º 33/2021 – PGM SÃO LUÍS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNAR SERVIDORES PARA PROCESSAR E RATIFICAR AS DISPENSAS DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS e a PROCURADORA – GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.118, de 23 de dezembro de 2002 e Lei n.º 6.029, de 23 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento no disposto no art. 4º, § 2º e art. 5º, *caput* da Lei nº 4.537/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 4.804/2007 e Lei nº 5.823/2013;

CONSIDERANDO o cumprimento do art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para processar e ratificar as dispensas de licitação desta Procuradoria:

I – Alexsandro Rahbani Aragão Feijó – Procurador do Município

II – Jório Rodrigues Rocha – Assessor Jurídico

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO A. DUAILIBE PINHEIRO
Procurador-Geral do Município

Valdelia Campos da Silva
Procuradora Geral Adjunta do Município
VALDELIA CAMPOS DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta do Município

PORTARIA N.º 34/2021 – PGM SÃO LUÍS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.118, de 23 de dezembro de 2002 e Lei n.º 6.029, de 23 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o servidor **ELIAS SUZANO MENDES**, matrícula 571651-1, Procurador do Município, na Procuradoria Judicial, para exercer suas funções sob coordenação desta, a partir de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cancelando a lotação da Portaria nº 20/2021.

BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO
Assinado digitalmente por BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por AR Instituto Fenacen, OU=Assinatura Tipo A3, OU=00009249989, OU=ADVOGADO, CN=BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO, E=duailib@hotmail.com

BRUNO A. DUAILIBE PINHEIRO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO:	MODALIDADE:	REGISTRO:
360-102068/2019	LPN Nº 04/2019	CONTRATO Nº 003/2020

OBJETO:
EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA AVENIDA VITORINO FREIRE E ENTORNO, NO ÂMBITO DO 'PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA' - PROCIDADES (CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2715/OC-BR - PROCIDADES/BRL 1117 SÃO LUIS).

CONTRATANTE:	CNPJ/MF
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE	06.307.102/0001-30
CONTRATADO:	**CNPJ/MF**
DUCOL ENGENHARIA LTDA.	05.774.310/0001-87

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO:
a) supressão e redução dos serviços indicados no Memorial Justificativo, o que implicará na supressão de R$ 1.599.107,09 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil cento e sete reais e nove centavos) do valor do Contrato nº 003/2020;
b) acréscimo dos quantitativos dos serviços e inclusão dos itens novos indicados no Memorial Justificativo, o que implicará no acréscimo de R$ 1.183.462,50 (um milhão, cento e oitenta três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) do valor do Contrato nº 003/2020; e
c) prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução por mais 3 (três) meses.

VALOR TOTAL DO 5º TERMO ADITIVO:
A. VALOR DO CONTRATO: Valor: R$ 22.768.937,68 (vinte e dois milhões e setecentos e sessenta e oito mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).
B. VALOR DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS EM ITENS DE SERVIÇO: R$ 1.599.107,09 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, cento e sete reais e dois centavos).
C. VALOR DO CONTRATO, APÓS SUPRESSÕES: R$ 21.169.830,59 (vinte e um milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).
D. VALOR DOS ACRÉSCIMOS E ITENS NOVOS: R$ 1.183.462,50 (um milhão, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
E. VALOR TOTAL DO CONTRATO COM 5º TERMO ADITIVO (C + D): R$ 22.353.293,09 (vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA:	PROJETO/ATIVIDADE:	FONTE DE RECURSOS:
4.4.90.51 - Obras e Instalações	33101.1339102101.003	0191000028 - Operações de Crédito Externo

PRAZO DE VIGÊNCIA:	PRAZO DE EXECUÇÃO:
22 (vinte e dois) meses, contados da data de assinatura do Contrato.	19 (dezenove) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO:	FUNDAMENTOS:
26/08/2021	- 'Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2349-9', em decorrência do Contrato de Empréstimo nº 2715/OC-BR - PROCIDADES/BRL 1117 SÃO LUIS; - Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO:	MODALIDADE:	REGISTRO:
360-23649/2020	LPN Nº 001/2020	CONTRATO Nº 011/2020

OBJETO:
Execução de OBRA DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE NA ÁREA DE TOMBAMENTO FEDERAL DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO LUÍS - MA do Programa de Revitalização do Centro Histórico do Município de São Luís/MA.

CONTRATANTE:	CNPJ/MF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE	06.307.102/0001-30
CONTRATADO:	**CNPJ/MF**
CINZEL ENGENHARIA LTDA.	11.091.212/0001-48

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:
a) supressão e redução dos serviços indicados no Memorial Justificativo, o que implicará na supressão de R$ 375.476,95 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) do valor do Contrato nº 011/2020; e
b) acréscimo dos quantitativos dos serviços e inclusão dos itens novos indicados no Memorial Justificativo, o que implicará no acréscimo de R$ 635.793,71 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) do valor do Contrato nº 011/2020.

VALOR TOTAL DO 3º TERMO ADITIVO:
A. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.367.634,78 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).
B. VALOR DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS EM ITENS DE SERVIÇO: R$ 375.476,95 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
C. VALOR DO CONTRATO, APÓS SUPRESSÕES: R$ 992.157,83 (novecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).
D. VALOR DOS ACRÉSCIMOS E ITENS NOVOS: R$ 635.793,71 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).
E. VALOR TOTAL DO CONTRATO COM 3º TERMO ADITIVO (C + D): R$ 1.627.951,54 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA:	PROJETO/ATIVIDADE:	FONTE DE RECURSOS:
4.4.90.51 - Obras e Instalações	33101.1339102101.005	0391000028 - Operações de Crédito Externo

PRAZO DE VIGÊNCIA:	PRAZO DE EXECUÇÃO:
O prazo de vigência do Contrato é de 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contados da data de assinatura do Contrato.	A Data Prevista para a Conclusão das Obras é de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO:	FUNDAMENTOS:
27/08/2021	- 'Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2349-9', em decorrência do Contrato de Empréstimo nº 2715/OC-BR - PROCIDADES/BRL 1117 SÃO LUIS; - Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO:	MODALIDADE:	REGISTRO:
360-24016/2020	LPN Nº 002/2020	CONTRATO Nº 001/2021

OBJETO:

O objeto do Contrato é a execução de obra de reabilitação e restauro do prédio da Rua Portugal, nº 251, pertencente ao 'Programa de Revitalização do Centro Histórico do Município de São Luís/MA', de acordo com os Projetos Básicos e/ou Executivos existentes e em conformidade com as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos termos fixados na legislação municipal e federal (Lei Federal nº 8.666/1993), de acordo com o EDITAL e seus Anexos.

CONTRATANTE:	CNPJ/MF
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS – SEMISPE	06.307.102/0001-30
CONTRATADO:	**CNPJ/MF**
M. J. P. HELAL	02.668.222/0001-02

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:

- O valor do Contrato nº 001/2021 fica aditivado em mais R$ 169.568,95 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) em razão das alterações pertinentes aos acréscimos de quantitativos em itens de serviço e à inclusão de itens novos, conforme Memorial Justificativo emitido pela Comissão Técnica Gestora.

VALOR TOTAL DO 1º TERMO ADITIVO:

A. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.295.115,82 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e quinze reais e oitenta e dois centavos).
B. VALOR DOS ACRÉSCIMOS E ITENS NOVOS: R$ 169.568,95 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
C. VALOR TOTAL DO CONTRATO COM 1º TERMO ADITIVO (A + B): R$ 2.464.684,77 (dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º TERMO ADITIVO

ELEMENTO DE DESPESA:	PROJETO/ATIVIDADE:	FONTE DE RECURSOS:
4.4.90.51	33101.1339102101.004	0191000028 – Operações de Crédito Externo
4.4.90.51	33101.1339102101.004	0100002100 – Recursos Ordinários Contrapartidas BID

PRAZO DE VIGÊNCIA:	PRAZO DE EXECUÇÃO:
09 (nove) meses, contado a partir da assinatura do contrato.	Até 7 (sete) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO:	FUNDAMENTOS:
27/08/2021	- 'Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2349-9', em decorrência do Contrato de Empréstimo nº 2715/OC-BR – PROCIDADES/BRL 1117 SÃO LUIS; - Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECULT

Portaria nº 20/2021.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.4º, XVII da Lei N° 6.030 de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Processo nº 031-51.418/2021, referente à celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Cultura-SECULT e a Sociedade Artística e Cultural Beto Bittencourt, referente ao Projeto "Rico Choro com Vida 2021", oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Bira do Pindaré.

- Tássia de Sousa Campos, matrícula nº593300-1, CPF 002.768.033-96;
- Henry Jorge de Oliveira Meister, matrícula nº 586459-1;
- Cleudimir Ribeiro Adler, matrícula nº 586381-1.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EM SÃO LUÍS (MA), 30 AGOSTO DE 2021

Marco Aurélio Rodrigues Duailibe
Secretário Municipal de Cultura-SECULT

Portaria nº 21/2021.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.4º, XVII da Lei N° 6.030 de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Dannyellsy Carvalho Ferreira, matrícula nº. 228245-1 CPF nº 938.441.663-00, para fiscalizar o Processo Administrativo nº 031-36.069/2021, contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Cultura-SECULT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EM SÃO LUÍS (MA), 30 AGOSTO DE 2021

Marco Aurélio Rodrigues Duailibe
Secretário Municipal de Cultura-SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2021

PROCESSO Nº: 160-0033175/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.

CNPJ Nº 06.307.102/0001-30.

CONTRATADA: FC Morais Agência de Viagens e Turismo LTDA.

CNPJ Nº 07.133.984/0001-28.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para agenciamento de viagens, compreendo a reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento, com fornecimento de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo aos autos do processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROJETO/ATIVIDADES: *236.950.2412.314 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00* – Passagens e Despesas com Locomoções; Ficha: 112; Fonte: 0100.

VALOR: R$ 48.491,40 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

São Luís, 01 de setembro de 2021

Elinalva da Silva Holanda
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO Nº: 160-0048449/2021; Ref. nº 160-7806/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.

CNPJ Nº 06.307.102/0001-30.

CONTRATADA: Sociedade Artística e Cultural Beto Bittencourt – SACBB.

CNPJ Nº 03.638.886/0001-91.

ASSUNTO: Termo Aditivo de acréscimo de valor ao Termo de Colaboração, nos termos do Plano de Trabalho apresentado, anexo aos autos do processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e Decreto nº 49.304/2017.

PROJETO/ATIVIDADES: 20101.236.950.2412.314 - Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições; Fonte: 0100.

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

São Luís, 01 de setembro de 2021

Elinalva da Silva Holanda
Chefe da Assessoria Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

PORTARIA Nº 149/2021 – GAB/SEMOSP

São Luís - MA, 27 de agosto de 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, os servidores desta Secretaria, **Adailton da Cruz Júnior**, Coordenador de Gestão da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas, matrícula nº 586710-1, **Joel Ramos da Silva Filho**, Assistente Técnico, matrícula nº 589321-1, e **José Augusto Costa Prazeres**, Assessor Técnico de Assuntos Especiais, matrícula nº 586824-1, para supervisionarem, acompanharem e atestarem os serviços de fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), de forma parcelada, sob demanda, para atender à frota de veículos oficiais e locados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, prestados pela empresa **L. S. Comércio e Serviços Ltda.**, CNPJ nº 12.125.791/0001-65, de acordo com o **Contrato nº 016/2021,** datado de 19/08/2021.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se

David Col Debella
Secretário
Matrícula nº 589886-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº 129, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, § 1º, do Decreto nº 56.835, de 04 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, aprovado pelo Decreto nº 56.836, de 04 de janeiro de 2021, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Portaria nº 129 de 31 de Agosto de 2021

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	730	12101.0412204062.174.3.3.90.47.0100000000	4.500,00	ANULAÇÃO	384 12101.0412204062.174.3.3.90.39.0100000000

Anulação: 4.500,00

Resumo Geral	
Anulação	4.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

Com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** referente a contratação de empresa especializada para Fornecimento de camisas para serem utilizadas como fardamento dos servidores da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, constante do Processo Administrativo nº 330/34190/2021-SEMIT.

EMPRESA: KM DINIZ COIMBRA – ME (MC MALHAS) **CNPJ Nº** 31.864.059/0001-; **VALOR GLOBAL:** R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE:** 04.12204062.174 – Investimento em Gerenciamento e Manutenção da Infraestrutura de TI da Prefeitura; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **RECURSOS:** 100 – PRÓRIOS.

São Luís, 31 de Agosto de 2021.

FELIPE DE ABREU FALCÃO
Secretário Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

PORTARIA Nº 127/2021/GAB/SEMCAS

SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS)**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, XVI, 5º, III, 54, VII e 57, XVI do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DOS REIS ARAÚJO SOUZA,** Coordenadora de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, **matrícula nº 542675-2,** como **Gestora Fiscal,** e **LETÍCIA CRISTINA SOUSA FERREIRA,** Coordenadora de Rede Socioassistencial Privada, **matrícula nº 558646-1,** como Suplente de Gestor Fiscal para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **Termo de Colaboração nº 042/2020,** referente ao **Processo nº 29856/2020,** cujo objeto é a celebração de parceria com a **UNIÃO DE MULHERES DA CIDADE OLÍMPICA,** devendo ser assim considerado a partir de **23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º Revogam-se a portaria anterior e todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Carvalho Bertoldo
Secretária Municipal da Criança e da Assistência Social

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2021/CPL
COMPRASNET

A **Central Permanente de Licitação** da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº. 024/2021,** no **dia 20/09/2021,** às **14h30,** horário de Brasília, objetivando **Preços a serem registrados em ata para futura aquisição de perfurador ósseo,** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 ou e-mail: wfr.cpl@gmail.com.

São Luís (MA), 01/09/2021.

Wilma Freitas Rodrigues
Pregoeira – CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80
http://www.saoluis.ma.gov.br/

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Enéas Garcia Fernandes Neto
Secretário de Governo

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário de Administração

PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm	
Terceiros	R$ 37,64
Executivo	R$ 37,64
Legislativo	R$ 37,64
Assinatura Semestral	
Balcão	R$ 195,00
Via Postal	R$ 275,00
Exemplar do dia	R$ 4,00
Por exerc. decorrido	R$ 5,00

Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus - Fone: 3212-3698
CEP.: 65015410 - São Luís - MA